



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 363, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede adicional por desempenho de função e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO que o servidor público Antônio Fernandes Guimarães, do quadro efetivo – MASP nº 313-1, operador de máquinas, é pessoa que possui vasto conhecimento das vias públicas deste Município;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 65, de 06 de julho de 2017 permite a concessão de adicional por desempenho de função ao profissional patroleiro;

CONSIDERANDO que é necessário uma coordenação dos serviços de manutenção de vias públicas no âmbito deste Município no sentido de priorizar àquelas que reclamam por mais celeridade na sua execução;

CONSIDERANDO que a carga de trabalho no setor e a escassez de máquinas de propriedade do Município;

CONSIDERANDO que a medida gera economia para o Município, pois deixa de nomear outro servidor que por óbvio traria um gasto muito maior aos cofres municipais,

Resolve:

Art.1º. – Fica concedido ao servidor Antônio Fernandes Guimarães, MASP nº 313-1, operador de máquinas do Município, o adicional que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 65, de 06 de julho de 2017.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.2º. – O servidor citado no artigo anterior desenvolverá a função de operador de máquinas, cumprindo sua carga horária estabelecida por lei e nesse período acumulará a coordenação de manutenção e outras obras nas vias públicas de todo o território do Município;

Art. 6º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de julho de 2017.



Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO